

## Indicação: 1269 / 2024

**INDICA-SE** à Mesa, na forma regimental, e após ouvir o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Educação e Cultura, Erica Jaqueline Schweter, solicitando a inclusão da disciplina de Educação no Trânsito na grade curricular das escolas municipais. Reforçando a Indicação nº 587/2022, de autoria desta Vereadora.

### JUSTIFICATIVA

A inclusão da disciplina de Educação no Trânsito na grade de ensino das escolas municipais visa integrar essa temática ao currículo escolar, assim como as demais disciplinas. A intenção é atuar preventivamente para reduzir o número de vítimas de acidentes de trânsito, promovendo a conscientização desde a base educacional.

Ao adquirir esse conhecimento, as crianças se tornarão mais conscientes e capazes de cobrar comportamentos responsáveis dos próprios pais e responsáveis enquanto estiverem no trânsito. Além disso, essa educação contribuirá para a formação de cidadãos que adotarão boas práticas nas vias, melhorando a segurança de todos.

É importante reforçar que, para a maioria dos problemas, a solução é a prevenção, e isso não é diferente no caso do trânsito.

**Sala das Sessões, 09 de Agosto de 2024**

**A.T**

**Vereador(a) - PSDB**

